



PORTARIA Nº 114 - REITOR/2003

“RETIFICA A PORTARIA Nº 112 - REITOR/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o artigo 2º da **PORTARIA Nº 112 - REITOR/2003**, de 17 de novembro de 2003, para:

- “NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes Servidores:
- **AURENICE DA MOTA TEIXEIRA**, Técnico Administrativo, MASP Nº. 0847251-6, que a presidirá;
 - **AIRTON FERREIRA DE SOUZA**, Analista Administrativo, MASP Nº. 0839051-0;
 - **GERALDO HERYSTARLEY VELOSO CRUZ**, Chefe de Serviços de Processamento de Dados, MASP Nº. 1045927-9 e,
 - **UBERLAN ALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, MASP Nº. 10459774”.

Art. 2º. ESTABELECER que esta Portaria entra em vigor, retroativamente a **17 de novembro de 2003**, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de novembro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR